



## PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social do Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: [previmiracema@miracema.rj.gov.br](mailto:previmiracema@miracema.rj.gov.br)

OFÍCIO Nº 081 / 2019 / PREVIMIRACEMA

Miracema, 05 de Junho de 2019.

Do Fundo de Previdência Social do Município de Miracema  
Para Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro  
Conselheira Mariana M. Willeman

Ref. Processo TCE 210.654-3/09

Martinha Schelk Lage

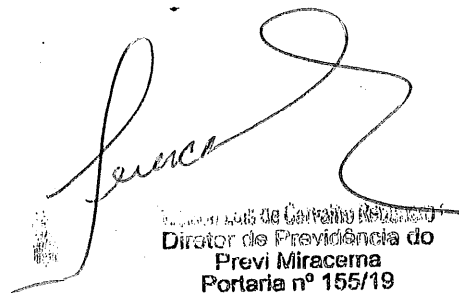
Sra. Presidente,

Tendo em vista decisão de recusa do registro da aposentadoria constante do processo acima descrito e, considerando a possibilidade de interposição de recurso por parte da ex-servidora, conforme item 2.1 de fls. 99, parte integrante do voto do relator do processo em pauta, vimos pelo presente, encaminhar a defesa da mesma, para nova análise deste Tribunal de Contas.

Importante ressaltar que quando nossa atual administração ingressou neste RPPS, encontramos muitos processos sem resposta e estamos dentro do possível, promovendo as respostas às diligências deste TCE.

Esperando ter atendido satisfatoriamente às exigências contidas no presente processo, solicitamos a homologação do benefício em pauta.

Atenciosamente,



Cesar Silveira Santos  
Diretor de Previdência do  
Previ Miracema  
Portaria nº 155/19

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROTÓCOLO Nº 27 JUN. 2019  
Cesar Silveira Santos  
Maurício V. de A. Silva